



## **Prefeitura Municipal de Arcos**

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

### **DECRETO MUNICIPAL nº 4.253 – 30/07/2015**

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CODEMA –  
CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, DEFESA E  
DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.944, de 23 de abril de 2003,

### **DECRETA**

Art. 1º - Ficam designados para compor o CODEMA – Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente, os seguintes membros:

#### **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

I – Poder Executivo:

- Antônio Airton de Sousa

II – Poder Legislativo:

- Wirlei de Castro Alves

III – Polícia Ambiental:

- Alan Searhp Silva

IV – COPASA - Companhia de Saneamento de Minas Gerais:

- Luiz Carlos da Cunha

V – IEF – Instituto Estadual de Florestas:

- José Wilson Neves

VI – EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais:

- Zenaido Lima da Fonseca

VII – Núcleo de Regional Ambiental – SUPRAM:

- Fabrício Amorim Ribeiro



## **Prefeitura Municipal de Arcos**

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: [arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br](mailto:arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br)

---

### VIII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- Willian Alves Teixeira

### IX – Secretaria Municipal de Saúde:

- João Paulo Teixeira

### X – Secretaria Municipal de Educação:

- Ivone de Moraes

### XI – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social:

- Janaína Gonçalves da Silva

### XII – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/Posturas:

- Hécio de Oliveira

## **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

### I – ACE/CDL – Associação Comercial Empresarial/Clube dos Dirigentes Lojistas:

- Ivan Fontes

### II – Conselho Municipal de Saúde:

- Geraldo Aparecido de Moura

### III – Clube de Engenharia ou CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia:

- Carla Daniela Chagas

### IV – OAB – Ordem dos Advogados do Brasil:

- Gentil Vieira Cardoso

### V – Setor Industrial - CSN – Companhia Siderúrgica Nacional:

- Alexandre Ferreira

### VI – ONG Ambiental/Nordesta:

- Neuza Falco

### VII – ONG Associação dos Orquidófilos:

- Rui Dias Rafael



**Prefeitura Municipal de Arcos**  
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

VIII – Fundação Cultural e Ecológica do Trabalhador:

- Ismael Gervásio

IX – COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social:

- Geraldo Aparecido da Silva

X – Clubes de Serviços - Rotary:

- Patrícia Ferreira Fontes

XI – Associações de Bairros:

- Hernane Honório Dias

XII – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Arcos:

- Otacílio Rodrigues de Mendonça

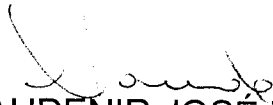
Art. 2º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, admitida a recondução.

Art. 3º - A função dos conselheiros será considerada como relevante serviço à comunidade.

Art. 4º - A competência e atribuição do CODEMA estão previstos na Lei Municipal nº 1.944, de 23 de abril de 2003.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 30 de julho de 2015.

  
CLAUDENIR JOSÉ DE MELO  
Prefeito Municipal